



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOLOGIA

RESOLUCAO Nº 02/2012- CCG, de 09 de maio de 2012.

Define a **carga horária complementar** das
*Atividades de Formação Acadêmica do Curso
de Geologia da UFRN.*

O Colegiado do Curso de Geologia (CCG) no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 10, Seção I, Capítulo II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) resolve estabelecer normas para pontuação da carga horária complementar das atividades de Formação Acadêmica, necessária para a integralização do Curso.

Art. 1º - As atividades de formação acadêmica do Curso de Geologia estão distribuídas nos seguintes grupos: ensino, pesquisa, extensão e outras atividades de formação.

Art. 2º - As atividades consideradas de formação acadêmica de ensino, pesquisa, extensão, e outras atividades estão listadas no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único – Caso o aluno solicite o aproveitamento de atividade(s) não prevista(s) no Anexo 1, caberá ao Colegiado do Curso a decisão sobre a inclusão e, caso positiva, a atribuição da carga horária da atividade requerida.

Art. 3º - O cumprimento das atividades de que trata o Art. 1º são obrigatórias à integralização curricular, podendo ser desenvolvidas durante todo o Curso, sendo necessário o cumprimento de um mínimo de 90 horas (noventa horas) para essas atividades complementares.

Art. 4º - Cabe à Coordenação do Curso de Geologia receber a documentação das atividades desenvolvidas, efetuar a validação e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para fins de registros no Histórico Escolar dos alunos.

Parágrafo único – Parágrafo 1º – O registro das atividades no histórico do aluno será feito em termos de carga horária por grupo de atividade, limitado o aproveitamento para fins de integralização curricular em 90 (noventa) horas.

Art. 5º - As atividades de Formação Acadêmica de que se trata o Art. 1º desta Resolução serão obrigatórias para todos os alunos que ingressarem no Curso de Graduação em Geologia a partir de 2013, bem como para os alunos que desejem migrar para o novo Currículo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanildo Pereira da Fonseca

Coordenador do Curso de Geologia / CCET / UFRN

ANEXO

Carga Horária das Atividades Complementares do Curso de Geologia

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Participação em Projeto de Monitoria com ou sem bolsa de Monitoria.	15 horas por semestre até o máximo de 4 semestres durante o Curso.
Participação em Projeto de Pesquisa com ou sem bolsa de Iniciação Científica.	15 horas por semestre até o máximo de 4 semestres durante o Curso.
Participação em Projeto de Extensão com ou sem bolsa de Extensão.	15 horas por semestre até o máximo de 4 semestres durante o Curso.
Participação em Projeto de Tutoria de Ensino (PET, Programa Jovens Talentos, etc.).	10 horas por semestre até o máximo de 4 semestres durante o Curso.
Publicação de artigo em periódico especializado, indexado internacionalmente.	10 horas por artigo até o máximo de 2 artigos durante o Curso.
Publicação de artigo em periódico especializado, indexado nacionalmente.	05 horas por artigo até o máximo de 2 artigos durante o Curso.
Publicação de artigo de divulgação científica.	01 hora por artigo até o máximo de 5 artigos durante o Curso.
Apresentação de trabalho em Simpósio ou Congresso científico internacional.	03 horas por apresentação até o máximo de 3 apresentações durante o Curso.
Apresentação de trabalho em Simpósio ou Congresso científico nacional.	02 horas por apresentação até o máximo de 4 apresentações durante o Curso.
Apresentação de trabalho em congresso de iniciação científica.	01 hora por trabalho até o máximo de 5 trabalhos durante o Curso.
Participação na geração de material didático-pedagógico (apostila, roteiro de aula prática, etc.).	02 horas por trabalho até o máximo de 3 trabalhos durante o Curso, validado pelo professor orientador.
Participação na geração de material de apoio a atividade extensionista (<i>folder</i> , <i>banner</i> , elaboração de roteiro de oficina, palestra, etc.).	02 horas por trabalho até o máximo de 3 atividades durante o Curso, validado pelo professor orientador.
Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso de Geologia, Plenária do Departamento de Geologia, Colegiados Superiores e outros órgãos acadêmico-administrativos.	5 reuniões contabilizam 3 horas, até o máximo de 15 reuniões / 09 horas durante o Curso.
Participação em Estágio Voluntário em órgão ou empresa com atividades em Geologia.	15 horas por semestre, até o máximo de 2 semestres durante o Curso.